



Câmara Municipal dos Mosteiros
Pelouro da Juventude, Desporto e Formação
CP N° 1 | Cidade de Igreja | Mosteiros
Tel +238 2831038/39 Fax +238 2831027/1680
www.cmmost.cv

Regulamento da Taça Pedro Pires

Artigo 1° Objeto

O presente regulamento tem por objeto estabelecer as regras aplicáveis à organização técnica da prova Taça Pedro Pires de Futebol Sénior Masculino.

Artigo 2° Organizador

A prova da Taça Pedro Pires é organizada pela Câmara Municipal dos Mosteiros, em parceria com a Associação Regional de Futebol de Fogo, em cada época desportiva.

Artigo 3° Participação

A Taça Pedro Pires é disputada pelos clubes federados do município, o vencedor do campeonato interzonas de futebol sénior masculino e as Velhas Glórias dos Mosteiros.

Artigo 4° Caraterização da prova

1. Os jogos são disputados pelo sistema de grupos, em que as duas equipas com maior número de pontos passarão para a fase seguinte.
2. A tabela de pontuação é a seguinte:
 - a) em caso de vitória, três pontos;
 - b) em caso de empate, um ponto;
 - c) em caso de derrota, zero pontos.
3. A falta de comparência não justificada de um clube ao jogo determina a atribuição ao clube adversário dos três pontos correspondentes à vitória.
4. A final é disputada pelas duas equipas vencedoras nas semi-finais.

Artigo 5° Regras do jogo

Os jogos são disputados em conformidade com as Leis do Jogo aprovados pelo International Football Association Board e divulgadas pela FIFA (Fédération Internationale de Football Association).



Câmara Municipal dos Mosteiros
Pelouro da Juventude, Desporto e Formação
CP N° 1 | Cidade de Igreja | Mosteiros
Tel +238 2831038/39 Fax +238 2831027/1680
www.cmmost.cv

Artigo 6° Substituições

1. Cada equipa pode designar até sete suplentes, podendo apenas efetuar cinco substituições durante o tempo regulamentar de entre esses sete jogadores.
2. Os jogadores substituídos não podem voltar ao terreno do jogo.

Artigo 7° Desempate

Caso se venha verificar um empate de pontuação entre os clubes participantes, o apuramento para a final é efetuado pela aplicação dos seguintes critérios:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de golos;
- Maior número de golos marcados;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos.

Artigo 8° Duração dos jogos

1. Cada jogo tem a duração de noventa minutos e é disputado em duas partes com a duração de quarenta e cinco minutos cada.
2. Entre cada parte há lugar a um intervalo de quinze minutos.

Artigo 9° Banco de suplentes

Durante o tempo regulamentar do jogo podem permanecer no banco de suplentes:

- Um delegado ao jogo;
- Dois treinadores;
- Um médico;
- Enfermeiro/massagista;
- Sete jogadores suplentes.



Câmara Municipal dos Mosteiros
Pelouro da Juventude, Desporto e Formação
CP N° 1 | Cidade de Igreja | Mosteiros
Tel +238 2831038/39 Fax +238 2831027/1680
www.cmmost.cv

Artigo 10º Calendário

Compete à CMM, em articulação com a Associação Regional do Futebol do Fogo (ARFF), aprovar o calendário da prova e suas alterações, definir o horário dos sorteios, jogos, treinos oficiais, reuniões organizacionais e quaisquer outras que, no âmbito da prova, se venham realizar.

Artigo 11º Inscrição

1. Participam na competição os jogadores inscritos na época desportiva em curso com aptidão médico-desportiva devidamente comprovada.
2. Os clubes devem submeter a ficha de inscrição dos jogadores, quinze dias antes do início da competição.
3. Pode haver transferência de jogadores entre equipas, por comum acordo entre elas.

Artigo 12º Estádio

Os jogos são disputados no Estádio Municipal “Francisco José Rodrigues”.

Artigo 13º Jogo

Nos períodos de aquecimento e banco de suplentes os jogadores devem usar coletes de cores diferentes.

Artigo 14º Equipa de Arbitragem

3. Para a direção de cada jogo será designado, em articulação com o Conselho Regional de Arbitragem de Futebol do Fogo, uma equipa de arbitragem, de entre os árbitros do município inscritos no CRAF.
4. Em caso algum o árbitro poderá dar início ou fazer prosseguir um jogo sem que a equipa de arbitragem se encontre completa, devendo providenciar no sentido da substituição do ou dos elementos em falta de acordo com o estabelecido no Regulamento de Arbitragem.

Artigo 15º Cerimónia de entrega dos prémios



Câmara Municipal dos Mosteiros
Pelouro da Juventude, Desporto e Formação
CP N° 1 | Cidade de Igreja | Mosteiros
Tel +238 2831038/39 Fax +238 2831027/1680
www.cmmost.cv

1. Ao clube vencedor da taça é atribuído um trofeu, com a denominação oficial da competição.
2. Aos jogadores inscritos na ficha técnica do jogo, aos restantes elementos presentes no banco dos suplentes e ao presidente do clube vencedor é distribuída uma medalha.
3. Aos jogadores inscritos na ficha técnica do jogo, aos restantes elementos presentes no banco dos suplentes e ao presidente do clube vencido é distribuída uma medalha.
4. A cerimónia de entrega dos troféus referidos é realizada após o jogo, competindo à CMM, à ARFF e às equipas finalistas a sua organização.
5. À equipa de arbitragem será distribuída uma medalha.
6. Ao melhor marcador, Guarda-redes menos batido e o melhor jogador da competição é atribuído um troféu.
7. À equipa vencedora será entregue, no âmbito da gala municipal do desporto, um prémio monetário no valor de 50.000,00 (cinquenta mil escudos).

Artigo 16º Casos omissos

Todas as situações não previstas no presente Regulamento regem-se pelo disposto nos regulamentos aplicáveis às competições organizadas pela Federação Cabo-verdiana de Futebol e pela Associação Regional de Futebol do Fogo, em cada época desportiva.

Artigo 17º Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor imediatamente.

Paços do Concelho dos Mosteiros, 06 de Março de 2014

O Presidente,

-/Carlos Fernandinho Teixeira/-